

130 C	88	92	92
116	96	100	100
114	114	118	118
122	122	120	124
128	128	240	150
220	154	222	158
226	164	27 A	170
27	174		

VIELA

248 190 S/N 200

266 226 276 236

AL 354

AVENIDA AFONSO DE SAMPAIO E SOUZA

FECHAMENTO 369

A Sub-Unidade de Emplacamento de acordo com o ato 1013/36, vai proceder a revisão numérica da rua **IBITIGUAÇU** Cadlog 64014-0 que começa na RUA SENA MUNDO,e termina EM DIVISA DE LOTEAMENTO.

AL	5		
LADO ÍMPAR			
Antigo	Novo	Antigo	Novo
42	13	41 A	19
41 B	23	41	27
40	43	39	47
38	51	38 B	55
38 A	59	37	65
36 A	71	36 B	77
35 A	83	35	87
34 A	91	34 B	97
33 A	101	33	107
32	113	32 A	117
S/N	123	31	127
30	133	29 A	141
29	145		

VIELA			
28	155	27 A	167
27	173	S/N	177
26 B	181	25	187
24 B	197	24 A	201
23 A	207	23	213
22	217	21	223
AL	226		

DIVISA DE LOTEAMENTO

LADO PAR

Antigo	Novo	Antigo	Novo
AL	07		
RUA CALAGUALA			
AL	31		
PRAÇA MARIA CORELIANO VERDI			
31 C	112	31 B	118
31 A	126	30 B	142
AL	149		

RUA MANGERICAO

AL	159		
AL	226		

FECHAMENTO DIVISA DE LOTEAMENTO.
SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO.

CONCESSÃO DE NÚMEROS INDIVIDUAIS:

RUA SAO MARÇAL antigo *s/n*°. para atual n°. 107. Contribuinte:115.083.0004-5.

RUA SAO MARÇAL antigo n°.38 para atual n°. 116. Contribuinte :115.083.0030-1.

RUA FLORES DO PIAUI antigo *s/n*°. para atual n°.227,233,239. Contribuinte:114.083.0013-2.

RUA PALMITINHO antigo *s/n*°. para atual n°. 76. Contribuinte : 114.119.0084-6.

RUA DOUTOR CELSO PACHECO antigo *s/n*°. para atual n°. 658.Contribuinte:147.249.0026-0 e 147.249.0027-9.

RUA AVENIDA MARIA LUIZA AMERICANO antigo *s/n*°. para atual n°.1879 PAVIMENTO SUPERIOR. Contribuinte:145.102.0031-4.

RUA BARRA DE GUABIRABA antigo *s/n*°. para atual n°.437,441,445,449,453.Contribuinte:114.119.0084-6.

SUBPREFEITURA

JABAQUARA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-078
SP-JA/CPDU/SUPERVISAO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2010-0.197.700-5 BANCO ITAU S/A
APRESENTAR ANUENCIA CONDE PHAT

SUBPREFEITURA

PENHA

PROCESSO: Nº 2007-0.352.617-7
INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS
LEI 11.345/93
I.E.O.S. Nº 00006/2011
I.E.O.S. ANTERIOR Nº:
1- DADOS DA EDIFICAÇÃO
NOME: BANCO BRASECO S/A
ENDEREÇO: RUA ITINGUÇU, Nº 2256 COMPL.:
CODLOG: 09.632-6
CEP: BAIRRO: PENHA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS SHIGUEO IKARI
2-TERMOS DA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
PELA PRESENTE, FICÁ V.S.A INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS
RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 11.345 DE 14 DE ABRIL DE 1993.
O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO
TÉRMINO DO PRAZO FIXADO ACARRETEARÁ EM MULTA MENSAL, ATÉ A
COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO.
CONFORME ARTIGO 6 DA LEI 11.345 DE 14 DE ABRIL DE 1.993.
3-CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS PRAZO PARA EXECUÇÃO
Nº ORD. DESCRIÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS 180 DIAS
1- APRESENTAR ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS/SERVIÇOS, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO CREA E ART, REFERENTE A PRESENTE INTIMAÇÃO.
2- EXECUTAR OBRAS PARA ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, PARA ACESSO E USO PELO DEFICIENTE FÍSICO, DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO.
4-IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ORGÃO EMISSOR TÉCNICO DATA DA PUBLICAÇÃO
SUSL TATYANA PORTO 29/04/2011
5-LOCAL E HORÁRIO PARA ATENDIMENTO
RUA CANDAPUÍ, Nº 492 DATA DE VENCIMENTO
2º A 6º FEIRA DAS 8:00 ÀS 17:00 HS. 28/06/2011

SUBPREFEITURA

PINHEIROS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS - CONVOCAÇÃO 2011-0.105.646-7 - Fica a empresa AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.- convocada para, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data da publicação, a apresentar na Av. das Nações Unidas, 7123 - sala 4 - Pinheiros, no horário das 9:00 às 17:00 horas. cópia atualizada dos seguintes documentos: CNPJ – CND - FGTS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários ou Declaração do não cadastramento e da inexistência de débitos a esta municipalidade - relação dos veículos/equipamentos a serem utilizados (exigidos no Anexo III do Edital) - documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil “leasing”, locação ou instrumento equivalente e Laudos de Conformidade, indicação dentre os responsáveis técnicos que responderá tecnicamente pelos serviços executados, bem como do preposto que o representará , guia do recolhimento do ART, nos termos da resolução n.º 307/86/CONFEA – certidão SESMET, comprovação do recolhimento da Garantia Caução e Guia de Arrecadação correspondente ao pagamento dos emolumentos pela elaboração do contrato.

SUBPREFEITURA

PIRITUBA / JARAGUÁ

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
Fica (m) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) convocada (s) a comparecer (em) na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá, na Supervisão de Administração e Suprimentos, localizada na Rua Luís Carneiro, nº 193, 1º andar, no horário das 09h às 17h, para retiradas de Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação. No ato da retirada deverá ser apresentada cópia da Certidão Negativa de Débito para com o Sistema de Seguridade Social - CND com prazo de validade em vigor, Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de garantia por tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade em vigor, certidão negativa de débitos tributarios mobiliarios relativa ao Município de São Paulo ou prova de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitem nota fiscal autorizada por outro município, no caso da sede não ser no município de São Paulo, Caso não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação contratada.
PROCESSO NE
EMPRESA 38899/11
2010-0-208.405-5 TNL PCS S/A
2006-0.259.317-0 META TRANSPORTES LTDA 37962 E 37917/11

SUBPREFEITURA

SANTO AMARO

Escala de Plantão da Defesa Civil
Mês MAIO
Supervisor
- Expediente 2º a 6º das 8:00 às 17:00 hs ou Emergências
José Carlos Pugliano Junior
Administrativo
- Expediente 2º a 6º das 8:00 hs às 17:00 hs ou Emergências
Cláudio Jose Moreno Cãnon
Luís Fernando da Luz - (Férias a Partir de 02/05/2011)
Motorista
Ocimar Viviane
Dias de Plantão
Pares : 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30.
Diurno das 07:00 às 19:00 hs
José Almeida Rodrigues
Danilo Pereira (Férias a Partir de 16/05/11)
Márcia Donizete Costa Ramos Priscila Gonçalves dos Santos
Motorista / Apoio - UTI
Noturno das 19:00 às 07:00 hs
Antonio Pereira da Cruz
Teresinha G. Rodrigues
Carolina Serafina dos Santos - UTI
Dias de Plantão
Ímpares : 01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31.
Diurno das 07:00 às 19:00 hs
Josias Lopes dos Santos
Nelson Ferreira Alves
Daniela Marques Mendonça de Oliveira
Motorista / Apoio - UTI
Noturno das 19:00 às 07:00 hs
Antonio Carlos Moreira
Roberto Santos Leão
Heraldo Sena de Oliveira
Motorista / Apoio - UTI

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-078
SP-SA/CPDU/UNIDADE DE CADASTRO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 5 ANDAR /ALA A
2011-0.099.177-4 INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR FORMULÁRIO PADRÃO COM A SOLICITACAO CORRETA "CONCESSAO DE NUMERACAO".
2011-0.112.997-9 ACOTEC DO BRASIL LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADO 30(TRINTA)DIAS, CERTIFICADO DE CONCLUSAO E PLANTA APROVADA E CONTRATO SOCIAL.

TORNAR SEM EFEITO
Torne-se sem efeito a escala publicada no DOC de 28/04/2011 fls. 48

Escala de Plantão do mês de Maio de 2011			
Agentes Vistores			
Nicola Caramico	461.771.1	01	Domingo
Sheila Maria R. Adell	566.747.0	02	segunda-feira
Mauro Cavalheiro Mendes	578.364.0	03	terça-feira
Marcos Antonio Assis de Lima	584.327.7	04	quarta-feira
Cláudio Roberto B. Bighetti	599.953.7	05	quinta-feira
Claudia Sylos de M. Gama	603.460.8	06	sexta-feira
Omar Palmieri	506.114.8	07	Sábado
Omar Palmieri	506.114.8	08	domingo
Carla Cristina Vechi	732.743.9	09	segunda-feira
Edson Fernando Dias	733.854.6	10	terça-feira
Carlos Alberto F. Lucas	184.848.8	11	quarta-feira
Nicola Caramico	461.771.1	12	quinta-feira
Omar Palmieri	506.114.8	13	sexta-feira
Vanderley Francisco de Godoy	515.410.3	14	Sábado
Vanderley Francisco de Godoy	515.410.3	15	domingo
Vanderley Francisco de Godoy	515.410.3	16	segunda-feira
Clóvis José Rodrigues Junior	538.005.7	17	terça-feira
Sheila Maria R. Adell	566.747.0	18	quarta-feira
Mauro Cavalheiro Mendes	578.364.0	19	quinta-feira
Marcos Antonio Assis de Lima	584.327.7	20	sexta-feira
Clóvis José Rodrigues Junior	538.005.7	21	Sábado
Clóvis José Rodrigues Junior	538.005.7	22	domingo
Cláudio Roberto B. Bighetti	599.953.7	23	segunda-feira
Claudia Sylos de M. Gama	603.460.8	24	terça-feira
Carla Cristina Vechi	732.743.9	25	quarta-feira
Edson Fernando Dias	733.854.6	26	quinta-feira

Carlos Alberto F. Lucas	184.848.8	27	sexta-feira
Sheila Maria R. Adell	566.747.0	28	Sábado
Sheila Maria R. Adell	566.747.0	29	domingo
Nicola Caramico	461.771.1	30	sexta-feira
Omar Palmieri	506.114.8	31	terça-feira

SUBPREFEITURA

SÃO MIGUEL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-078
SP-MP/CPDU/SUSL/UNIDADE TECNICA DE APROVACAO DE PROJETOS
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2007-0.173.191-1 BANCO ITAU S/A
1-REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO,DEVIDAMENTE PREEN-CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO.
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁINSTALADO O ANUNCIO (CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE), CASO O RE-QUERENTE NÃO SEJA O MESMO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO.
OBS: ATENDIMENTO TÉCNICO ÀS SEGUNDAS FEIRAS DAS 8:30 ÀS 16:30 HS.ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIARIAMENTE.
2007-0.237.879-4 MARILAINE VISTUE RIOS
1-REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO,DEVIDAMENTE PREEN-CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO.
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁINSTALADO O ANUNCIO (CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE), CASO O RE-QUERENTE NÃO SEJA O MESMO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO.
OBS: ATENDIMENTO TÉCNICO ÀS SEGUNDAS FEIRAS DAS 8:30 ÀS 16:30 HS.ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIARIAMENTE.
2007-0.238.973-7 VERA NILCE MILAN
1-REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO,DEVIDAMENTE PREEN-CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO.
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁINSTALADO O ANUNCIO (CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE), CASO O RE-QUERENTE NÃO SEJA O MESMO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO.
OBS: ATENDIMENTO TÉCNICO ÀS SEGUNDAS FEIRAS DAS 8:30 ÀS 16:30 HS.ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIARIAMENTE.
2007-0.305.356-2 PIZZARIA 14 LTDA-ME
1-REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO,DEVIDAMENTE PREEN-CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO.
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁINSTALADO O ANUNCIO (CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE), CASO O RE-QUERENTE NÃO SEJA O MESMO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO.
OBS: ATENDIMENTO TÉCNICO ÀS SEGUNDAS FEIRAS DAS 8:30 ÀS 16:30 HS.ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIARIAMENTE.

SUBPREFEITURA

SÉ

SUPERVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
COMUNICADO

A Supervisão de Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições, em especial daquelas referidas no Decreto Municipal 43.798/03, torna pública a programação de feiras de artesanato em caracter excepcional para a comemoração do Dia das Mães, conforme descrito em ANEXO I.

ANEXO I - Das datas:

Dia 04 de maio de 2011 (Quarta)

Feira de Artesanato e Cultura José Bonifácio, Quinta e Sexta Feira de Artesanato e Cultura José Bonifácio Sábado

Dia 06 de maio de 2011 (Sexta)

Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República, aos Sábados

Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República, aos Domingos

Feira de Arte, Artesanato e Cultura da Liberdade, aos Sábados

Feira de Arte, Artesanato e Cultura da Liberdade, aos Domingos

Anexo II - Dos regulamentos:

As feiras excepcionais deverão ser realizadas nos mesmos locais destinados as suas respectivas feiras originais, devendo também seguir os mesmos regulamentos e horários de funcionamento.

Somente expositores regulares e devidamente cadastrados na feira original poderão participar da feira excepcional.

Os expositores participantes das feiras excepcionais deverão manter sua licença (TDE) em local visível durante todo o decorrer do funcionamento da feira, sob pena de serem imediatamente excluidos do evento.

Os expositores deverão vender apenas produtos para os quais tenham sido credenciados e exercerem pessoalmente sua atividade.

Ficam os expositores, auxiliados pelo Conselho e Associação da feira (quando estes formalmente existirem), responsáveis, de forma tanto coletiva como individualmente, à promover todas as ações para a manutenção da organização, limpeza, segurança e outras ações necessárias ao bom funcionamento do evento.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata da Posse dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Sé
Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2011, realizou-se a Cerimônia de Posse do Presidente e dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Sé. Compareceram para tomar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos pela Sociedade Civil bem como os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público designados pelos titulares das Pastas, conforme Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, cujos nomes encontram-se abaixo relacionados. As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas atribuições são:
I - colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Subprefeituras, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Participação e Parceria, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados;
II - apoiar a implementação, no âmbito de cada Subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública;
III - apoiar a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz;
IV - fomentar a cultura e os ideais de sustentabilidade, apoiando ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente, de promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;
V - promover a participação social em todas as atividades da Subprefeitura relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;
VI - receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização, responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários;
VII - promover ações conjuntas com outros Conselhos que atuem na região das Subprefeituras correspondentes.
O Presidente e os Conselheiros comprometeram-se a observar fiel-

mente os deveres e atribuições dos cargos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Maria Diniz Pordeus, Secretária da Comissão Eleitoral, a presente ata, assinada por todos os empossados abaixo nominados e referenciados.

Nevoral Alves Bucheroni

Presidente CADES - SÉ

Edison Araujo

Conselheiro Titular

Ruy Zoubaref de Oliveira

Conselheiro Titular

Paulo Antonio Maluf

Conselheiro Titular

Edson José da Silva

Conselheiro Titular

Henrique Resende de Castro

Conselheiro Titular

Eleféterios Alexandros Athanasopoulos

Conselheiro Titular

Flavia do Nascimento Madruga

Conselheira Titular – SVMA

Julie Aparecida Reiche

Conselheira Suplente- SVMA

Presidente da Comissão Eleitoral

Rogério Inácio de Souza

Titular – Sub-Sé

Walter Lopes

Suplente – Sub-Sé

Sandra Maria Diniz Pordeus

Secretária – Comissão Eleitoral

SUBPREFEITURA

CAPELA DO SOCORRO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue.
NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA FREDERICO RENE DE JAEGHER: Onde se lê antigo 1097 atual 671,

leia-se antigo 1097 atual 673.

SUBPREFEITURA

VILA MARIA / VILA GUILHERME

SUPERVISAO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
UNIDADE DE LICENCIAMENTO
I.E.O.S. 002/2011 - Processo : 2003.0.294.350-8 – Congregação Cristã no Brasil – Rua Cabo Oscar Rossini, 1240 – Parque Novo Mundo

Intimação para Execução de Obras e Serviços

Pela presente fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos peritos no cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no Diário Oficial do Município.

O não cumprimento desta Intimação pela inexecução de cada obra ou serviço no término do prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança, bem como a aplicação da seguinte penalidade: multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

I.E.O.S. 004/2011 - Processo : 2003.0.294.350-8 – Congregação Cristã no Brasil – Rua Cabo Oscar Rossini, 1240 – Parque Novo Mundo

Intimação para Execução de Obras e Serviços

Pela presente fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, conforme Lei 11.345, de 14 de abril de 1993.

O não cumprimento desta Intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345 de 14 de abril de 1993.

SUBPREFEITURA

VILA MARIANA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-078
SP-VM/CPDU/ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, 500
2011-0.036.705-1 MARCELO HSUI ESTACIONAMENTO - EPP

O INTERESSADO DEVERA APRESETNAR NOS TERMOS DO DECRETO 48.151/07:
- TER LOCAL ADEQUADO E SEGURO PARA O ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, COMINDICACAO DO RESPECTIVO ENDERECO(CONSIDERA-SE LOCAL ADEQUADO E SEGURO PARA O ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS O ESTABELECIMENTO QUE APRESENTEAUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME O CASO).
- DECLARACAO DE ANUENCIA QUANTO A PRESTACAO DOS SERVICOS DE VALET, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANXO VI INTEGRANTE DESTE DECRET(DEVERASER SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO OU POR QUEM DETENHA PODERES ESPECIFICOS PARA TANTO E VIR ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS HABEIS A COMPRO